



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria de Fátima Souza		
EMENTA: Concede a Maria de Fátima Souza a autorização para dirigir A Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, de Salitre, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08204535-6	PARECER Nº 0424/2008	APROVADO: 25.08.2008

I – RELATÓRIO

Francisca Magna L. de Alencar, Técnica do Núcleo de Desenvolvimento da Escola, com o visto da Supervisora do Setor, em Ofício dirigido ao Presidente deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08204535-6, solicita deste Conselho a autorização para que Maria de Fátima Sousa possa dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, na Lagoa dos Crioulos, no município de Salitre.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Maria de Fátima Sousa seja autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, de Salitre, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a habilitação necessária para o cargo, em estabelecimento credenciado e curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE